Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha-ES, realizada no dia 11 de outubro de 2022, às 10h00min, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha. No dia onze de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas da manhã, terça-feira, realizou-se uma Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montanha, com o objetivo único e exclusivo em deliberar o **Projeto de Lei número vinte e cinco, barra dois mil e vinte e dois – Poder Executivo - o qual dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais.** Encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: **Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Presidente, Clébio Maciel Raulino – Vice-Presidente, Célia Rodrigues de Souza – Secretária, Adivaldo Rodrigues Souza, Bruno da Silva Guimarães, Carmen Dolores Rios Almeida, Lafaete Vieira Rosa Moreira; Ausentes: Zenildo Pereira Xavier – Vereador e Maine Alves Brito - Vereadora.** Observado "Quorum" a sessão foi aberta com as seguintes palavras: **"A Lei do Senhor é Perfeita e Refrigera, o Testemunho do Senhor é Fiel e dá Sabedoria aos Simples, e Oh Com Bom E Com Suave É Que Os Irmãos Vivam Em União".** Continuando, o Senhor Presidente convidou todos a ficarem de pé para ouvir o Hino Nacional; ao encerrar o hino o Senhor Presidente convidou o Vereador Bruno Guimarães para fazer um momento de oração. Em seguida foi autorizada a leitura da matéria em pauta: **Mensagem número vinte e cinco barra dois mil e vinte e dois – dispõe sobre autorização de Créditos Adicionais; Projeto de Lei número Vinte e cinco barra dois mil e vinte e dois – dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais; Parecer Jurídico – Análise Jurídica do Projeto de Lei acima mencionado.** Foi autorizada a passagem do livro para o uso da palavra. Primeiramente foi o **Vereador Adivaldo Rodrigues** que iniciou seu discurso. Em seguida o mesmo já deixou claro que será contra a subvenção de vinte por cento do projeto, justificando que não sabe de onde está saindo tal dinheiro, de qual secretaria e tal informação o mesmo disse que não tem. Outro fato argumentado pelo orador é de que o Executivo encaminhou o projeto em cima da hora, e na oportunidade disse que só irá aprovar um projeto com antecedência, pois, precisa fazer um estudo antes junto com o seu assessor. Agradeceu e encerrou suas palavras. O próximo **Vereador Clébio Raulino** fez suas explanações. Disse que concorda com as palavras do Vereador Adivaldo quando cita sobre as transposições de secretarias de onde vem o dinheiro e pra onde vai; que é direito do vereador saber o que está acontecendo, mas, tem certeza que tal dinheiro foi mal digerido no passado; que sabe da situação hoje do Hospital de Montanha o qual teve acerto de contas ano passado; falou sobre os tickets feira onde aumentará o percentual para um ponto sete melhorando pra muita gente; falou que se muitas coisas estão acontecendo à culpa foi dos vereadores que aprovaram e não olhou o que poderia acontecer. Deixou claro que não culpa só o Prefeito, mas, também o Vereador; Com relação ao Projeto o mesmo falou que se não for aprovado muitos funcionários ficarão sem receber os seus pagamentos. De antemão deixou claro que votará a favor do referido projeto. Finalizou dizendo a todos um bom dia. **A Vereadora Carmen Dolores Rios Almeida** solicitou a aparte ao orador e assim foi concedida. Primeiramente desejou bom dia a todos. Logo em seguida, a mesma falou claramente que será contra o Projeto acima citado; ressaltou que dúvidas e dúvidas não se podem deixar com a população de Montanha, pois, a mesma tem que ficar atenta à realidade do que está acontecendo no Município; Frisou a oradora que percorre

Montanha e comunidades vizinhas e o que vê é pessoas reclamando, funcionários reclamando de tudo, por isso, acredita ser possível fechar um pouco a corda e saber pra onde está indo o dinheiro do município, sugerindo uma reunião com o Senhor Prefeito André Sampaio, Secretários para saber a finalidade de tal abertura de créditos adicionais. Finalizou dizendo que é preciso saber o que está acontecendo com a Prefeitura de Montanha. O Presidente Neilton Wanderlan Cortes fez suas explanações. Explicou que dentro da LDO já vem o pedido para Prefeitura trabalhar com sessenta por cento; lembrando que já foi apoiado vinte por cento, mais quinze e no momento mais vinte por cento; somando cento e quinze por cento; deixando claro que não pode, mas, toda regra é de cem por cento, mas, se for para tirar de um orçamento que antes era X e hoje não consegue sobreviver, anulam a situação e contempla a secretaria que está em falta; falou que nenhuma secretaria irá alcançar cem por cento ou passar de cem por cento, então quando se faz cento e quinze por cento, pegou a secretaria x,y e z,a,b,c, desde que não altere os sessenta e cinco milhões previstos para o ano de dois mil e vinte e dois, que por sinal a LDO desse ano tá prevendo dois mil e vinte e três para setenta e seis milhões, por este motivo, nada de extraordinário está fora da lei, simplesmente só suplementando. Em continuação o **Vereador Lafaete Vieira** disse que tal situação se repete todas as vezes que chega uma suplementação; ressaltou que talvez os Vereadores não lessem direito o projeto, ou a assessoria dos nobres vereadores não tiveram a competência de explicar o referido projeto; falou claramente que tais projetos são iguais, e o texto nada muda. Enfim o Vereador Lafaiete deixou claro que será favorável ao projeto acima citado, e reforçando as palavras do Vereador Clécio, disse também que só quem sairá lesionado será o Servidor Público que o projeto não passar; falou que provavelmente o referido repasse será para fazer pagamento do funcionário público. Agradeceu o momento da fala. Prosseguindo o **Vereador Edivaldo** respondeu ao vereador Lafaiete que o Projeto foi visto tanto pelo Vereador como pelo o Assessor, lembrando que existe um jurídico no Legislativo, mas, o Senhor Prefeito André Sampaio poderia ter especificado na mensagem do Projeto que era para pagar funcionário, por que o mesmo não falou na mensagem que está tirando da agricultura ou da saúde, portanto, acha o orador que a mensagem enviada não foi suficiente para ser entendida. Em continuação, a sessão extraordinária foi suspensa por cinco minutos para que as comissões emitam os pareceres conforme preceitua o artigo sessenta e quatro do RI. Em continuação o Senhor Presidente solicitou que os vereadores ocupassem seus lugares para ouvirem a leitura dos pareceres permanentes: **Pareceres das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei número vinte e cinco barra dois mil e vinte e dois – Dispõe sobre abertura de créditos adicionais;** em seguimento o **Vereador e Vice-Presidente Clébio Raulino** e a Vereadora **Célia Rodrigues de Souza** pediram vista ao projeto acima citado. Retornado as palavras o Senhor Presidente concordou ressaltando que terá seis dias para submetê-lo o mesmo em votação. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada e esta Ata após ser lida discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretária.